



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 142/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT, ARTIST, CIENTIF, DESP. E	57	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIV. POR CONTRATO	331	R\$	1.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ATIV/PROJ:	2085	MANUT DO CONSELHO TUTELAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	R\$	3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAG E DESP. COM LOCOMOÇÃO	289		1.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ATIV/PROJ:	2156	MANUT. DO COMDICA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	R\$	1.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN. DE HABITAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	294	R\$	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	297		1.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUT. DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334	R\$	1.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda